

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**CRENCIAMENTO Nº 003/2019****EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **173/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**CONTRATADO: **Antônio Mendes Rebouças**CPF: **520.981.845-49**VALOR TOTAL ESTIMADO: **14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

**VEÍCULOS TIPO PASSEIO**

| Linha  | Origem         | Destino                | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|--------|----------------|------------------------|----------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| 05 Aut | Sítio de Maria | Assentamento Polinésia | 5,2                        | 117          | 58,00          | 6.786,00        |
| 46 Aut | Faz. Terezinha | Assentamento Polinésia | 19,7                       | 117          | 70,00          | 8.190,00        |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.****2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar****3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física****Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 305/2019****IL Nº. 173/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 305/2019**, com a Pessoa Física de **Antônio Mendes Rebouças**, inscrito no CPF **520.981.845-49**, pelo valor total de **14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Antônio Mendes Rebouças e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

*\*Replicado por haver saído com incorreção.*